



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Lafaiete Coutinho, 235 – Fórum – Irecê – Bahia - CEP 44900-000 – Telefax (74) 3641-4765

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições e em acordo com a Lei nº 13.824 de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve pela **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01** que regulamenta o Processo de Escolha unificado e posse dos Conselheiros Tutelares do município de IRECÊ-BA.

No art. 1º, onde se lê:

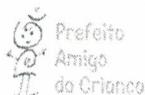
Publicar o presente EDITAL nº 01 que regulamenta o Processo de Escolha unificado e posse dos conselheiros tutelares do município de IRECÊ-BA, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 5 (cinco) membros titulares e suplentes eleitos, para um mandato de 4 (quatro) anos conforme Lei nº 12.696 de 25 de julho de 2012, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha conforme exposto na Lei Municipal nº 671 de 09 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Lê-se:

Publicar o presente EDITAL nº 01 que regulamenta o Processo de Escolha unificado e posse dos conselheiros tutelares do município de IRECÊ-BA, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 5 (cinco) membros titulares e suplentes eleitos, para um mandato de 4 (quatro) anos conforme Lei nº 12.696 de 25 de julho de 2012, permitida a recondução por novos processos de escolha conforme Lei nº 13.824 de 9 de maio de 2019.

No art. 2º, onde se lê:

“O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente de acordo com o §2º do Art. 6º, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.”





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Lafaiete Coutinho, 235 – Fórum – Irecê – Bahia - CEP 44900-000 – Telefax (74) 3641-4765

Lê-se:

O Conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por períodos consecutivos poderá participar de novos processos de escolha.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, município de IRECÊ-BA, em 21 de maio de 2019.

Geigybell Nunes de Menezes Cambuí
Presidente do CMDCA